



## EDITAL Nº 3970/2025

### INEXIGIBILIDADE Nº093/2025

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público o processo de Inexigibilidade de licitação com base no com base no Artigo 74, inciso III “g”, da Lei nº14.133/2021, para contratação da empresa ANVER BRASIL ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 47.104.158/0001-75 para prestação de serviço especializado de arquitetura e urbanismo, visando o restauro do Centro Municipal de Cultura Arnaldo Luiz Cassol. O Centro Municipal de Cultura Arnaldo Luis Cassol foi criado pela Lei Municipal nº 1.142, de 14 de abril de 2000. Está instalado em antigo reduto farroupilha, em um prédio histórico reconstruído em 1935 (no centenário da Revolução Farroupilha), na qual o governador do Estado era o General José Antônio Flores da Cunha e o prefeito de Caçapava o Tenente Valdomiro Alves de Miranda. Hoje abriga a Biblioteca Pública Domingos José de Almeida, o Arquivo Histórico Nicolau Silveira Abrão e o Museu Lanceiros do Sul. Valor R\$ 305.772,64

Caçapava do Sul, 13 de Outubro de 2025

MARCELO  
CORDERO  
SPODE:4010559  
8020

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2025.10.14  
08:25:03 -03'00'

**MARCELO C. SPODE**

**Prefeito**